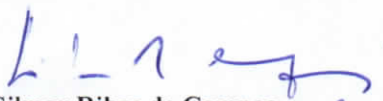
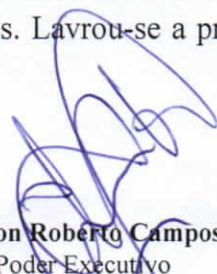


**ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO JUNTAMENTE COM A
DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/SORRISO**


Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (21/05/2020) reuniram-se os membros titulares do Conselho Consultivo, nomeados pelo Decreto nº 118, de 14 de agosto de 2019, juntamente com os Membros da Diretoria Executiva da AGER/Sorriso, as nove horas e trinta minutos na Sede Administrativa do Ganha Tempo. Com a palavra inicial, o Diretor Presidente da AGER/Sorriso abriu a reunião agradecendo a presença de todos e ofereceu o primeiro tema a ser discutido. A primeira pauta foi a prorrogação do início da vigência do reajuste solicitado pela empresa Vilson Vigolo – ME, já aprovado conforme resolução AGER nº003 de 19 de março de 2020. O Diretor-Presidente da AGER/Sorriso explicou que devido a pandemia, não seria oportuno reajustar as tarifas dos serviços funerários e propôs uma dilação de prazo de 60 dias. Abriu-se votação para extensão do prazo de início do reajuste em 60 dias. Foi aprovado por unanimidade dos membros aptos a votar. Faz saber que o conselheiro representante das entidades reguladas, Sr. Vilson Vigolo, se declarou impedido para à votação, visto que é o proprietário da empresa solicitante do reajuste, mas ressalva que concordou com a prorrogação do prazo em prol da sociedade. Não havendo mais nada a tratar o Diretor-Presidente da AGER/Sorriso declarou findo os trabalhos. Lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros.



Gilmar Ribas de Campos
AGER Sorriso


Nelson Roberto Campos
Poder Executivo


Vilson Vigolo
Entidades Reguladas


Leandro Diego Ehle Dias
Associações de Bairros


Robson Alexandre de Moura
PROCON


Claudia Ashimoto
AGER Sorriso


Adriano Bedin
AGER Sorriso